



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 3357/2024-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,  
no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**CONCEDER a EDER FABIO BRANCO NUNES, Guarda Municipal, Matrícula nº 50632, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde, por 111 (cento e onze) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 05/09/2024 a 24/12/2024.**

**CUMPRA-SE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de setembro de 2024.

Antônio Acácio Santana de Godoy  
Secretário de Administração  
Portaria 001/2021-GP

**Antônio Acácio Santana de Godoy  
Secretário de Administração**

